



# CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Ata da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 1966/2025

Data: 27/06/2025 - Horário: 08:09

Administrativo - REUNC 77/2025

### VIGÉSIMA TERCEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenas e horas e, reuniram-se no gabinete do vereador Valdemir Frederico (Presidente), o vereador Davi Antônio de Souza e o vereador José Fermino Grosso (Membro), participaram como ouvintes os assessores Fernanda, Ana Laura e o Izaías, a reunião foi aberta pelo Presidente que informou que haviam nove projetos a serem discutidos, após isso o vereador presidente fez a leitura dos projetos e colocou em análise da comissão, O Projeto de lei nº 77/25 que trata sobre:- DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 7.357, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, estava com parecer legal e a comissão acompanhou o parecer do jurídico; PL nº 79 que trata sobre:- DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI Nº 7478, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024 estava com parecer legal do jurídico a comissão decidiu acompanhar o parecer; o PL 80/25 que trata sobre:- DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DESCritos NA LEI MUNICIPAL 4.057/2002 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGUI - FUMDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS estava com parecer do jurídico legal e a comissão acompanhou o parecer; o PL nº 81/25 que trata sobre:- PROÍBE A EMISSÃO DE RUÍDOS EXCESSIVOS PROVENIENTES DE ESCAPAMENTOS DE MOTOCICLETAS, VEÍCULOS E SIMILARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, estava com o parecer do jurídico ilegal, a comissão decidiu aguardar por mais 10 dias deixando para ser analisado após a emenda receber novo parecer jurídico, o PL nº 83/25 que trata sobre:- DISPÕE SOBRE OUTORGА DE ESCRITURA DEFINITIVA A EMPRESA BIOPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA, NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI Nº 5.477/2011, ALTERADO PELA LEI Nº 6.664/2018, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, estava com parecer do jurídico legal e a comissão seguiu o parecer, o PL nº 84/25 que trata sobre:- AUTORIZA COMPOSIÇÃO AMIGÁVEL INERENTE AO PROLONGAMENTO DA AVENIDA DR. LINO NARDIN FILHO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA CONSOLAÇÃO, DESTA CIDADE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, também estava com parecer do jurídico legal e a comissão decidiu acompanhar o parecer, o PL nº 85/25 que trata sobre:-

ASSINADO DIGITALMENTE  
VALDEMIR FREDERICO

DATA  
25/06/2025

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE  
JOSE FERMINO GROSSO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE  
DAVI ANTONIO DE SOUZA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





# CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Ata da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

INSTITUI COPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO PLANO DE SAÚDE CONTRATADO PELO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS, CÂMARAS MUNICIPAIS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE BIRIGUI E REGIÃO - SISEP, NOS TERMOS DO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE BIRIGUI, também está com o parecer do jurídico legal e a comissão seguiu o parecer, o PL nº 87/25 que trata sobre:- DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE ACESSO E PERMANÊNCIA DE AMBOS OS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL ACOMPANHANDO CRIANÇAS, COM IDADE ATÉ 12 ANOS INCOMPLETOS, NO DECORRER DE CONSULTAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DAS REDES PÚBLICA E PRIVADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, foi analisado pela comissão, porém algumas questões geraram dúvidas, sendo assim a comissão optou por analisar o projeto por mais dez dias, voltando apenas após o recesso. O PLC nº 8/25 que trata sobre:- DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE INCISOS E §§ DOS ARTIGOS 30, 61, 62, 63 E 90 E DOS ANEXOS I E VII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 32, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, voltou a ser analisado pela comissão que agora concordou com o novo parecer emitido pelo jurídico e seguiu o mesmo. O presidente informou que não haviam mais projetos para serem analisados. Em seguida os pareceres foram assinados pelos membros presentes e devidamente encaminhados para o protocolo da Câmara Municipal para os trâmites regimentais. A reunião foi encerrada as dezessete horas. A ata da reunião foi redigida pela assessora do presidente da comissão Fernanda Prates Jordão Ferreira, que também a submeteu aos presentes para leitura e assinatura dos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Câmara Municipal de Birigui,

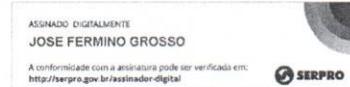
Em 24 de junho de 2025.



DAVI ANTÔNIO DE SOUZA  
MEMBRO



PRESIDENTE



JOSÉ FERMINO GROSSO  
MEMBRO